



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3687/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 21 de Março de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 113, DE 16 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA GP N. 113, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria GP n. 66, de 25 de janeiro de 2022, e a Portaria GP n. 84, de 17 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de mudança nas composições do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) e do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI); e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 66, de 25 de janeiro de 2022, e a Portaria GP n. 84, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A Portaria GP n. 66, de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

VII - Gabriela Bins Gomes da Silva, oficiala de justiça avaliadora." (NR)

Art. 3º A Portaria GP n. 84, de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

V -

.....

c)

1. André Luiz Morais Mascarenhas (titular); e

....." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 61, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA DG N. 61, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/1940/2023,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão que reconheceu o direito ao abono de permanência ao servidor Paulo Nélio Rezende, a partir de 18/1/2018, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, até 13/3/2023, véspera de sua aposentadoria.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral

PORTARIA DG N. 14, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA DG N. 14, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/45965/2022,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão que reconheceu o direito da servidora Izilda Aparecida Borges Pincelli à manutenção do abono de permanência concedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, desde 1º/6/2022, data da redistribuição do cargo ocupado pela interessada para o quadro de pessoal deste Tribunal.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral